



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 19 de maio de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H00077/2023

Processo SEI Nº HMMG.2021.00001627-39

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 076/2022

Termo de Contrato de Origem nº 108/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar nº. 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.619.992/0001-56, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI HMMG.2021.00001627-39, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2023;

Cláusula Segunda – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI

Responsável assinatura: Rodrigo Benjamin Delgato

RG nº: 32.578.986-1

CPF nº: 298.098.228-80



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BENJAMIN DELGATO, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 16:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 25/05/2023, às 13:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 25/05/2023, às 13:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8142345** e o código CRC **B49DCC0F**.